

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº 007/2018.

**“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ADALBERTO PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Seberi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, submete à apreciação dos vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar concurso público de provas ou de provas e títulos para o preenchimento dos seguintes cargos e vagas:

Cargo	Número de Vagas
Oficial Legislativo	01
Servente Legislativo	01

Art. 2º. A seleção pública para provimento de cargos no Poder Legislativo será realizada em conjunto com o Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas com a realização do concurso público para preenchimento dos cargos e vagas supracitadas serão suportadas mediante desconto no repasse do duodécimo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Seberi/RS, 11 de outubro de 2018.

ADALBERTO PEGORARO
Presidente do Legislativo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DO LEGISLATIVO Nº. 007/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em face do disposto no Regimento Interno da Casa Legislativa Seberriense, apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei, por meio do qual “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

É de conhecimento dos nobres colegas vereadores que o Poder Legislativo, ao longo dos últimos anos, vem sofrendo apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado pela não realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes em seus quadros.

Nesse contexto, aproveitando que o Executivo Municipal realizará, no corrente ano, processo seletivo, recomendável que o Poder Legislativo realize em conjunto o certame, a fim de economizar recursos em face das despesas oriundas de um processo seletivo, já que se faz necessária a realização de processo licitatório para a contratação de empresa para aplicar as provas do concurso.

Some-se a isso o fato de que as contratações para os cargos de Oficial Legislativo e de Servente Legislativo foram feitas em caráter excepcional, encerrando-se ao final do corrente ano.

Logo, a realização do certame público se mostra extremamente necessária e urgente.

Deste norte, contamos com o apoio e aprovação dos demais pares, renovamos protestos da mais elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Seberi, RS, 11 de outubro de 2018.

ADALBERTO PEGORARO
Presidente do Legislativo